



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 6.622/2020

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS À SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais, e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam concedidas férias regulamentares aos servidores da Câmara Municipal de Guarapari:

Mat.	Nome do Servidor	Período de Gozo
032618	ALDELIZA NETO CANAL	15/10/2020 A 13/11/2020
032489	DHIEGO REIS RIBEIRO	15/10/2020 A 13/11/2020
032496	ELIZABETH VERÔNICA P. RIBEIRO	28/10/2020 A 26/11/2020
032936	JOÃO BATISTA SILVA CARDOSO JÚNIOR	15/10/2020 A 13/11/2020
032442	KEILA CARDOSO DO NASCIMENTO	05/10/2020 A 03/11/2020
032703	LETICIA RANGEL LOURENÇO	15/10/2020 A 13/11/2020
032735	MAIRA DANIEL DE SOUZA	15/10/2020 A 13/11/2020
032759	RAYANE BUTZKE BUBACK	15/10/2020 A 13/11/2020
032882	ROBERTA CONSTANCIO BOURGUIGNON	15/10/2020 A 13/11/2020
032593	WESLEY RANGEL ALVES	15/10/2020 A 13/11/2020

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 24 de Setembro de 2020.


ENIS SOARES DE CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari